

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ALFA POLARIS - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 30.056.825/0001-99

Informações referentes à Agosto de 2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **ALFA POLARIS - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO**, administrado e gerido por **Banco Alfa de Investimento S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico – www.alfanet.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e destinado ao público em geral.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo principal do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos, conforme estabelecido no regulamento do Fundo.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. Tratando-se de um Fundo de Renda Fixa, a sua carteira deverá ser composta, em no mínimo 80%, por ativos financeiros relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos ao ator de risco de renda fixa, entendido como sendo a variação da taxa de juros doméstica, índices de preços, ou ambos, podendo assumir uma maior exposição em ativos financeiros de crédito privado na busca da realização de seu objetivo.

b. O **Fundo** pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do PL
Aplicar em crédito privado até o limite de	100% do PL
Aplicar em um só fundo até o limite de:	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira	Sim
Alavancar-se até o limite de	NÃO PERMITIDO

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.


d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00.
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	Até as 15:30
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	30 dias corridos
Condições de Carência	30 dias corridos após a data da solicitação de resgate
Conversão de cotas	Na aplicação , o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do próprio dia contado da data de aplicação, se efetuado até o horário definido pelo Administrador. Se a aplicação for confirmada após o referido horário será convertida pelo valor da cota do dia útil seguinte. No resgate , o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 30º dias corridos contados da data do pedido de resgate, se realizado até o horário limite definido pelo Administrador. Se o resgate for confirmado após o referido horário, será convertido considerando o valor da cota do dia útil seguinte.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é 23 dias úteis contado da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,4000% a.a. sobre o patrimônio líquido, calculado diariamente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano, sobre o patrimônio líquido do dia útil anterior, apropriado diariamente e pago mensalmente.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	Não informada

5. RISCO: o Banco Alfa de Investimento S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	



6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Os fundos Administrados e Geridos pelo Banco Alfa de Investimento S.A., na sua maioria, são distribuídos por meio da sua rede de agências e canais eletrônicos (Principal Distribuidor). Eventualmente no caso de contratação de Distribuidores, a remuneração será negociada com base em percentuais da taxa de administração, cobrada pelos fundos de investimento, calculada em relação às aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelo prestador de serviço e paga mensalmente.

O Distribuidor oferta aos próprios cotistas dos Fundos e a potenciais investidores, sendo estes, preponderantemente fundos de investimento por ele geridos.

Não há conflito de interesses entre as atividades do Administrador, do Distribuidor e dos demais prestadores de serviços do FUNDOS.

7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 40043344
- b. Página na rede mundial de computadores: www.alfanet.com.br
- c. **Reclamações:** Sac/Ouvid(0800)7723343/7220140/7705244/7705140

8. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os itens “Composição da Carteira”, “Histórico de Rentabilidade”, “Exemplo Comparativo” e “Simulação de despesas”, não estão sendo apresentados, em razão do Fundo estar em atividade a menos de um ano, nos termos do Parágrafo único, artigo 8º da Instrução CVM 555 de 17 de Dezembro de 2014.